

Comissão de Orçamento é regulamentada

por João Alexandre Lombardo
de Brasília

O Congresso aprovou ontem o projeto de resolução que regulamenta a Comissão Mista de Orçamento. O texto aprovado eleva de 84 para 120 o número de membros da comissão (serão 90 deputados e 30 senadores). Por outro lado, determina uma renovação mínima de 50% dos integrantes da comissão, o que permitirá a um maior número de deputados o acesso à mais disputada comissão do Congresso.

A regulamentação da Comissão Mista de Orçamento acontece dois anos e sete meses depois de ela ter sido criada pela nova Constituição. Nesse período, a comissão já aprovou três orçamentos, funcionando, com base no regimento comum e em normas fixadas pelo presidente do Congresso. Agora, caberá às lideranças, com base no critério de proporcionalidade, fazer as indicações dos novos membros da comissão para que ela possa eleger a

mesa e votar, até 30 de junho, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Com a aprovação do projeto de resolução, a comissão passa a ser chamada de Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A elevação do número de integrantes, de 84 para 120, mostra o interesse dos parlamentares em fazer parte da comissão. Vale lembrar que originalmente o colegiado era composto apenas por 45 deputados e 15 senadores. Com 120 membros, a comissão dobrou de tamanho em menos de três anos de existência.

"A Comissão de Orçamento é vantajosa para parlamentares que fazem sua campanha na base do clientelismo com relação a pequenas prefeituras ou entidades de ensino", afirmou o líder do PTB, deputado Gastone Righi (SP). Seu partido votou a favor da ampliação, mas o assunto dividiu as bancadas. Para o deputado José Serra (PSDB-SP), autor da emenda para manter a

atual composição, a fixação de 120 membros foi "um absurdo. Isso contraria o espírito da Comissão de Orçamento, que deveria ser pequena, forte e bem equipada", lamentou.

Serra, porém, apoiou o rodízio anual de 50% e não apenas de um terço dos membros, como defendiam partidos como o PMDB e o bloco governista (PFL, PRN, PSC, PMN). "A cada dois anos, teremos a renovação integral da comissão", comemorou o deputado petista Aloizio Mercadante (SP). Além da renovação, o projeto de resolução determina que um parlamentar só poderá retornar depois de decorrido um prazo equivalente a seu último período de permanência na comissão. Quem não gostou da fórmula foi o deputado João Alves (PFL-BA), que relatou o orçamento no ano passado. Para ele, seria necessária a permanência de "pelo menos dez parlamentares" que conheçam bem a área orçamentária.

A partir de agora, as fun-

ções de presidente, vice-presidente, relator-geral do projeto de lei orçamentária e relator da LDO serão exercidas, alternadamente e a cada ano, por representantes da Câmara e do Senado. O próximo presidente será do Senado. O relator será um deputado, uma vez que ele não poderá pertencer à mesma Casa que o presidente. Também os relatores parciais terão de revezar-se, para que não relatem, no ano subsequente, a mesma unidade orçamentária.

O Congresso manteve ainda o dispositivo que permite à comissão utilizar recursos técnicos e materiais externos ao Congresso, para assessorá-la. O deputado José Genoíno (PT-SP) foi contra, defendendo a utilização exclusiva de pessoal da Casa. O líder do PMDB, Genebaldo Correia (BA), argumentou, porém, que eventualmente a comissão poderá ter de vir a contratar uma auditoria externa, não podendo fazê-lo se houvesse modificação nesse artigo.